

RECURSO Nº _____ , DE 2007.
(Do Sr. Pastor Manoel Ferreira e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de
Constituição e Justiça e Cidadania sobre o Projeto
de Lei nº 81 de 2007.

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 81 de 2007, que institui o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate à Homofobia, pelas seguintes razões :

A matéria é deveras polêmica e, de plano, constata-se que o Projeto de Lei deve ser melhor debatido, afim de não suscitar conflitos na sociedade..

A matéria por suas particularidades, deve ser submetida, analisada e debatida pela composição plenária da Casa, vista a avaliação da sua juridicidade , da técnica legislativa e principalmente da oportunidade e conviniência de recurso com que foi elaborada.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2007.

Deputado PASTOR MANOEL FERREIRA
PTB/RJ

DEPUTADO

PARTIDO/ESTADO

(Continuação do recurso contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 81 de 2007.)

[illegible]

[illegible]

[illegible]

